



PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	005/2017
DATA	25/01/2017
INTERESSADO	SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	25/01/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	005/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA Nº 005/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	01/02/2017 15:09 Horas

OBSERVAÇÕES:

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME CNPJ 14.082.361/0001-39



FONE/FAX (43) 3555-1313 - FONE: (43) 3555-1267
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=iCP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'

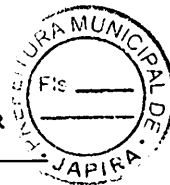


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de janeiro de 2017.

DA: SECRETÁRIA ESPECIAL DE GABINETE
SRA. DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira.

A aquisição dos requerido itens se faz necessário para desenvolvimento dos serviços das secretarias.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Ibaiti.

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME**, perfazendo o valor global de R\$ **1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 017/2017 DE 02/01/2017



Município de Japira
Solicitação 6/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____
Número 6 Tipo Aquisição de Material N° solicitante _____ Emitido em 25/01/2017 Quantidade de itens 19

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código 35571-2 Nome DELLU SOTTOMAIOR PEREIRA Número 12/2017

Local _____
Código 3 Nome GABINETE DO PREFEITO

Órgão _____ Pagamento _____
Nome 02 Secretaria Especial de Gabinete Forma APOS A ENTREGA

Entrega _____
Local _____ Prazo _____
Dias _____

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	03 Administração e Planejamento 001 Assessoramento Superior 04.122.0003-2006 Manutenção da Administração Geral 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
000789	PAPEL SULFITE A4	CX	3,00	189,00	567,00
000846	ESTILETE GRANDE	UND	10,00	2,90	29,00
001825	BLOCO AUTOADESIVO	PCT	6,00	8,90	53,40
001833	AGENDA	UNID	4,00	26,50	106,00
001849	ALMOFADA DE CARIMBO	UNID	2,00	4,00	8,00
001853	MOLHA DEDO	UNID	4,00	3,90	15,60
001878	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO	PCT	3,00	13,00	39,00
002939	BORRACHA BRANCA MÉDIA	CX	1,00	20,00	20,00
003225	FITA ADESIVA LARGA	PCT	1,00	9,60	9,60
003230	GRAMPEADOR	UNID	1,00	21,90	21,90
003244	PEN DRIVE 8G	UNID	10,00	26,90	269,00



Município de Japira
Solicitação 6/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

003299	CLIPS GRANDE - 9/0	CX	1,00	2,00	2,00
003542	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA - CX C/ 12 UND	CX	1,00	23,00	23,00
003609	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 2 FUROS	UND	1,00	28,90	28,90
003968	CLIPS PEQUENOS 100 UN	CX	1,00	2,00	2,00
003969	COLA PEQUENA 40 G	CX	6,00	1,00	6,00
003970	PASTA L	UNID	30,00	0,90	27,00
003971	ENVELOPES A4	UNID	50,00	0,30	15,00
003972	CADERNO CAPA DURA 1 MATERIA	UNID	2,00	5,90	11,80
				Total da dotação	1.254,20
				TOTAL	1.254,20
				TOTAL GERAL	1.254,20

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0003.2006 1.254,20
Cod 00320 Fonte 00000 G.Fonte E 1.254,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481.

FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000



300

TOQUE MÁGICO

Quantidade		Produto		
3	1	Caixa de papel sulfite A4	18,90	567,00
1	2	Caixa de marca texto	23,00	BC
1	3	Caixa de clips grande	2,00	
1	4	Caixa de clips pequeno	2,00	
3	5	Pacotes de grampo plástico	13,00	39,00
1	6	Caixa de borracha média	20,00	
1	7	Caixa de cola pequena 40g	1,00 CADA	6,00
4	8	Almofada de dedo	3,90 CADA	15,60
30	9	Pasta L	0,90 CADA	27,00
50	10	Envelopes A 4	0,30 CADA	15,00
10	11	Pen drive	26,90	269,00
3	12	Durex largo C/ 2 UND	3,20 CADA	9,60
6	13	Auto adesivo marcador C/ 4 UND	8,90 CADA	53,40
10	14	Estilete grande	2,90 CADA	29,00
4	15	Agenda	26,50 CADA	106,00
2	16	Caderno capa dura 1 matéria	5,90 CADA	11,80
2	17	Almofada de carimbo	4,00 CADA	8,00
1	18	Grampeador	23,90	
1	19	Furador de Papel	28,90	

1.254,20

Marlene Nunes de Oliveira

Carimbo e assinatura do responsável.

AVIAMENTOS E PAPELARIA
TOQUE MÁGICO
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
CNPJ 14.082.361/0001-39
FONE (43) 3546-2991 - IBAITI - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481.

FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000



Quantidade	Produto	
3	Caixa de papel sulfite A4	200,00 a ca
1	Caixa de marca texto	23,40 da cis
1	Caixa de clips grande	2,30
1	Caixa de clips pequeno	2,30
3	Pacotes de grampo plástico	13,50
1	Caixa de borracha média	20,90
1	Caixa de cola pequena 40g	1,00 a unid
4	Almofada de dedo	3,95 a unid.
30	Pasta L	0,90 unid.
50	Envelopes A 4	0,30 unid.
10	Pen drive	27,70 8GB
3	Durex largo	5,00 unid.
6	Auto adesivo marcador	9,40 a 100 fls
10	Estilete grande	2,00 unid.
4	Agenda	27,90 unid.
2	Caderno capa dura 1 matéria	6,90 unid. (mais)
2	Almofada de carimbo	23,80 unid. (PILOT.)
1	Grampeador	22,20 unid. (MAPEB)
1	Furador de Papel	39,50 (GRANDE)

1.356,30

Indianara M. Rodrigues
Carimbo e assinatura do responsável.

CNPJ 24.554.809/0001-23
INDIANARA MARTINS SANTIAGO RODRIGUES - ME
RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA, 322
CEP 84.908-400 - IBAITI - PR

PAPELÂNDIA

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481.

FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000



Quantidade	Produto	
3	Caixa de papel sulfite A4	190,00
1	Caixa de marca texto	3,75
1	Caixa de clips grande	12,83
1	Caixa de clips pequeno	2,80
3	Pacotes de grampo plástico	16,00
1	Caixa de borracha média	24,00
1	Caixa de cola pequena 40g	14,40
4	Almofada de dedo	4,00
30	Pasta L	1,50
50	Envelopes A 4	0,50
10	Pen drive	33,00
3	Durex largo	4,50
6	Auto adesivo marcador	9,00
10	Estilete grande	3,50
4	Agenda	27,00
2	Caderno capa dura 1 matéria	7,50
2	Almofada de carimbo	4,00
1	Grampeador	23,50
1	Furador de Papel	29,90

1.419,95

Carimbo e assinatura do responsável.

13.708.118/0001-10

EDNA GALVÃO VIEIRA & CIA LTDA

RUA PARANÁ, 190 CENTRO

CEP 84 900-000

IBAÍTI

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 25 de JANEIRO de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA - PR, 25 DE JANEIRO DE 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ **1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 25/01/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 25/01/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 25/01/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ **1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.


Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

320 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2006 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; 339030.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 00000 – RECURSOS LIVRES.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 003/2017 de 02/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 47455 e do CPF nº 027.474.829-01, para responder pelo cargo de **PROCURADOR - GERAL**, percebendo vencimento do Art. 6º da Lei 1067/13, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 02 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação por incorreção.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:759698
81000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.10 15:29:17 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de JANEIRO de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 25/01/2017, referente a Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ **1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico do Município **Dr. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**, datado de 03/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.082.361/0001-39**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.082.361/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2011
NOME EMPRESARIAL MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOQUE MAGICO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PARANA		NUMERO 408	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IBAITI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 14:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARLENE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ONOFRE NUNES		(mãe) MARIANA DE SOUZA PALMAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-10-1963	IDENTIDADE número 5.717.843-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 006.384.359-51			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANÁ		NÚMERO 408
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARLENE NUNES DE OLIVEIRA		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ		NÚMERO 408
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 Atividades secundárias 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, DE LINHAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA- -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CADERNOS E ARTIGOS ESCOLARES-
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlene Nunes Oliveira</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene Nunes Oliveira</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> Dorothy Ap. Franco RELATORA OAB/PR - 12497	AUTENTICAÇÃO 02.08.2011 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2011 SOB NÚMERO: 4110707799 Protocolo: 11/697352-8, DE 02/08/2011 <i>Sebastião Motta</i> MARLENE NUNES DE OLIVEIRA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.717.843-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/1989

NOME MARLENE NUNES DE OLIVEIRA

RELACAO

ONOFRE NUNES

NATURALIDADE MARIANA DE SOUZA PALMAS DATA DE NASCIMENTO 31/10/1963

DOC ORIGEM CONGONHINHAS/PR

CDMARCA=IBATTI/PR, SEDE

CPF C.CAS 608, LIVRO=021, FOLHA=139

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARLENE NUNES DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição 006384359-51 Data do Nascimento 31/10/63



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

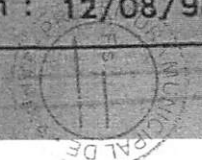
Assinatura *Marlene Nunes Oliveira*

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/08/98





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.082.361/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:52:40 do dia 22/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **FA38.D4BD.7382.3B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14082361/0001-39
Razão Social: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: TOQUE MAGICO
Endereço: RUA PARANA 408 SALA B / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011804400078314310

Informação obtida em 25/01/2017, às 14:22:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015844719-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.082.361/0001-39**

Nome: **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **25/05/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.082.361/0001-39

Certidão nº: 123648009/2017

Expedição: 25/01/2017, às 14:23:10

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.082.361/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

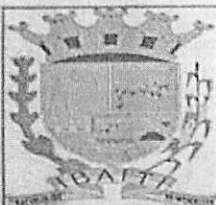
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 98/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 25/04/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE524442XRU5

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

45195

14.082.361/0001-39

280

ENDEREÇO

RUA PARANA, 408 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comercio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de papelaria

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
15/4/14
14.082.361/0001-39

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2017

Emitido por: JACOB ELIAS NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: *Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 31 de JANEIRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.02.01 15:09:46 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-PMJ RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA – ME**, para a Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ **1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO e HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.082.361/0001-39**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira, 31 de janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.02.01 15:10:18 -02'00'

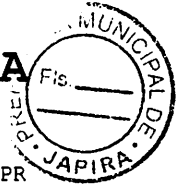


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME*, inscrita no CNPJ/MF: 14.082.361/0001-39.

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira.

DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 31 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

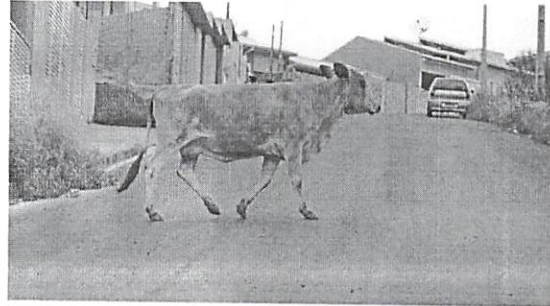
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, I=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.02.01 15:10:41 -02'00'

Siqueira Campos – Bovino vagam livremente pelas ruas da cidade

Nos últimos meses foram vários flagrantes de bois e cavalos andando livremente pelas ruas de Siqueira Campos, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. A falta de fiscalização torna a tarefa de encontrar os donos desses animais vagantes, para que eles sejam recolhidos, praticamente impossível. Em alguns casos são os próprios moradores que conhecem os proprietários, que tem a tarefa de avisá-los para que assim seja tomada alguma providência. **Página 3**



Após cinco anos, Paraná registra primeiro janeiro sem epidemia de dengue



Um levantamento feito pela Secretaria da Saúde aponta que pela primeira vez, em cinco anos, o Paraná finaliza um mês de janeiro sem registrar epidemias de dengue em nenhum dos 399 municípios do Estado. A última ocorrência como esta aconteceu em 2012, quando nenhuma cidade paranaense apresentava mais que 300 casos da doença a cada 100 mil habitantes. "Com campanhas e ações educativas, parcerias importantes e um trabalho intenso de remoção de criadouros, entre outras ações, o Estado do Paraná enfrenta este que é um dos mais graves problemas de saúde pública do país na atualidade a dengue", salienta o secretário estadual da Saúde, Michele Caputo Neto. **Página 3**

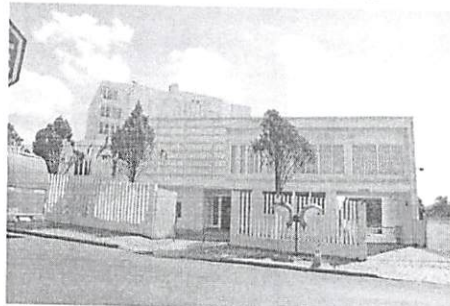
Richa autoriza convocação de 339 professores e 163 policiais militares



O governador Beto Richa autorizou nesta terça-feira (31) a convocação de mais 339 professores para a rede estadual de ensino. Eles foram aprovados em concurso público realizado em 2013. O governador também autorizou a convocação 163 policiais militares, suplentes do concurso público realizado em 2012. "A convocação de novos professores e policiais segue as nossas diretrizes de governo para 2017, de melhorar cada vez mais a qualidade do ensino em sala de aula e de aprimorar o combate à violência, reforçando os quadros da polícia", disse Richa. "É mais uma clara demonstração da boa situação do Paraná, que colhe os resultados das medidas do ajuste fiscal e pode reforçar o quadro de servidores para serviços essenciais à população", afirmou. **Página 4**

Hospital da Polícia Militar completa 59 anos com mais de 574 mil atendimentos feitos somente em 2016

O Hospital da Polícia Militar (HPM) completa 59 anos nesta terça-feira (31) e desde sua criação busca atender da melhor maneira possível os militares estaduais, tanto da ativa quanto da reserva, bem como seus dependentes. Somente em 2016 o hospital fez 574.222 atendimentos (internos e externos) em diversas especialidades. Atualmente o prédio do hospital fica no Bairro Jardim Botânico, em Curitiba (PR). No ano de 2016 o HPM fez 1.751 cirurgias em suas dependências contra 1.314 em 2015, um aumento de 33%. Também foram feitos 12,8 mil exames de diagnóstico por imagem e 253.042 exames laboratoriais e 12.763 sessões de fisioterapia, além de 69.146 consultas médicas nas dependências do hospital, das quais, 22.355 foram realizadas no Pronto Atendimento em caráter de urgência ou emergência. **Página 4**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA n° 023/2017

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando os requerimentos das Servidores abaixo relacionados;
Considerando o capítulo V, artigos 102 a 109 da Lei 571.2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo:

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
4591	ANDRE HENRIQUE DE LIMA	AGENTE DE ENFERMIAS	01/08/2011	01/08/2015	06/02/2017 a 07/03/2017
5241	JEVERSON MANDEL ROUM	CONSELHEIRO TUTELAR	01/10/2013	01/10/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
5721	SILVIO NEI INOCENCIO	VIGIA	05/05/2015	05/05/2016	02/02/2017 a 02/03/2017
3611	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2014 a 03/04/2015	01/02/2017 a 02/03/2017
3921	VALMIR JOSE LODOVIRGE	MOTORISTA	01/08/2006	01/08/2014	02/01/2017 a 21/01/2017

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se, publique-se, compre-se. Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2017. 57ª da Emancipação Política do Município

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 15.969.481/0001-52
Av. Alexandre Getúlio dos Santos, 481 - CEP: 84.500-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.969.881/0001-52 e a empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF- 14.082.361/0001-39

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira.

DO VALOR - O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 31 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLENE NUNES DE OLIVEIRA
MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA

ROUPAS.COM + PRESENTES

Linhas de PRODUTOS CRIATIVOS.
Produtos EXCLUSIVOS.
TEMÁTICAS divertidas e divertidas.
LANÇAMENTOS durante todo o ano!

Rua Benjamin Constant, 1912-A
Centro ao lado da Sicredi



Siqueira Campos – Bovino vagam livremente por Siqueira Campos

ÓRGÃOS ESTADUAIS COMO A SEMA, IAP E POLÍCIA AMBIENTAL DIZEM QUE RESPONSABILIDADE

De Siqueira Campos
Gilberto Gimenes

Nos últimos meses foram vários flagrantemente de bois e cavalos andando livremente pelas ruas de Siqueira Campos, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

A falta de fiscalização torna a tarefa de encontrar os donos desses animais vagantes, para que eles sejam recolhidos, praticamente impossível.

Em alguns casos são os próprios moradores que conhecem os proprietários, que tem a tarefa de avisá-los para que assim seja tomada alguma providência.

Numa tentativa de sanar o problema, o vereador Paulo Leite protocolou um projeto de lei que visa proibir o abandono de animais domésticos ou domesticados em ruas e áreas desabitadas, mesmo que particulares em Siqueira Campos. O projeto prevê ainda que o proprietário que desrespeitar a lei poderá ser multado em até mil reais.

Caso o proprietário seja reincidente a multa terá o seu valor duplicado e será aberto um processo no Ministério Público para que seja tomada as providências conforme estipula a Lei nº

PELO RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS E DO MUNICÍPIO

9605/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O Jornal JCN entrou em contato com o 2ª Cia do Batalhão da Polícia Ambiental do Paraná, buscando saber se cabe ao referido órgão tomar alguma medida para tentar diminuir a incidência de animais soltos pela cidade de Siqueira Campos.

Em entrevista a soldado Camila, responsável pelo setor de comunicação contou que a Polícia Ambiental atual no sentido de proteger recursos ambientais e na preservação de fauna e flora, mas que no caso de animais domésticos como é o caso de bois e cavalos a fiscalização fica a cargo dos órgãos municipais.

O grupamento da Polícia Ambiental da 2ª Cia de Londrina, responsável por todo o Norte Pioneiro, também não dispõe de veículos adaptados para o transporte destes animais e nem mesmo um local adequado para alojá-los.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) também foi procurada, mas a regional de Londrina atualmente encontra-se sem chaves e impossibilitou o questionamento a um responsável sobre o caso.



Animais perambulam pelas ruas da cidade

O escritório regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), em Jacarezinho também foi contatado sobre o problema. O IAP informou que é possível tratar apenas de casos que envolvam maus tratos aos animais, já que isso gera a possibilidade de que o órgão possa atuar os cidadãos envolvidos em um possível denúncia como prevê a Lei. Porém a regional do IAP foi categorico ao dizer que a "responsabilidade sobre a fiscalização de animais soltos pelas ruas da cidade é de órgãos municipais, como por exemplo, a Vigilância Sanitária.

Os responsáveis pela Vigilância Sanitária e pelo Departamento de Saúde de Siqueira Campos foram procurados, mas não foram

ISAEL MACHADO

encontrados para comentar o caso. O investimento na troca de instalações precárias de cercas de propriedades que margeiam a zona urbana do município é um dos requisitos para que ocorra uma diminuição na incidência de animais soltos pelas ruas.

A conscientização dos proprietários dos animais para que deixem a prática de solta-los em terrenos baldios para que pastem também e algo a ser discutido e aprimorado.

Os siqueirenses agora esperam que o Projeto da Lei proposto pelo vereador Paulo Leite se concretize e se torne uma ferramenta que cubra a prática de maus tratos e abandono de animais na cidade.

Após cinco anos, Paraná registra primeiro janeiro sem epidemia de dengue

Assessoria

Um levantamento feito pela Secretaria da Saúde aponta que pela primeira vez, em cinco anos, o Paraná finaliza um mês de janeiro sem registrar epidemias de dengue em nenhum dos 399 municípios do Estado. A última ocorrência como esta aconteceu em 2012, quando nenhuma cidade paranaense apresentava mais que 300 casos da doença a cada 100 mil habitantes.

"Com campanhas e ações educativas, parcerias importantes e um trabalho intenso de remoção de criadouros, entre outras ações, o Estado do Paraná enfrenta este que é um dos mais graves problemas de saúde pública do país na atualidade a dengue", salienta o secretário estadual da Saúde, Michele Caputo Neto.

O comparativo mostra que em janeiro de 2016, por exemplo, 11 municípios do Estado já haviam declarado epidemia. No mesmo mês em 2015 eram cinco cidades em epidemia e, em 2014, três. A superintendente de Vigilância em Saúde, Cleide de Oliveira,

salienta que mesmo com os bons números, o cuidado não pode parar.

PREVENÇÃO – "Resultados como este mostram que estamos indo pelo caminho certo. Os dados apontam que o reforço nas ações de enfrentamento ao mosquito está fazendo a diferença no controle da dengue, mas o apoio dos paranaenses deve continuar", fala a superintendente.

Cleide reforça que eliminar a água parada ainda é a melhor forma de combater o Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. "Sem o criadouro, não há como o mosquito se reproduzir e isso tem impacto direto na redução do número de casos e epidemias no Estado", afirma.

CÁLCULO – O coordenador da Sala estadual de Situação da Dengue, Raul Bely, explica que para verificar uma situação de epidemia, levam-se em conta as confirmações de dengue no período epidemiológico atual, sempre iniciado na primeira semana de agosto.

"Para essa avaliação, consi-



deramos o número de habitantes do município e o número de casos confirmados da doença naquela cidade. Se o valor apresentado for maior do que 300 casos a cada 100 mil habitantes, e declarada situação de epidemia na cidade", detalha Raul.

E complementa "Se valor for compreendido entre 100 e 300 casos por 100 mil habitantes, o município entra em situação de alerta para uma possível epidemia. E, felizmente, nenhuma das duas situações foi verificada nos últimos seis meses", diz o coordena-

ador. BOLETIM – Divulgado nesta terça-feira (31), o informe técnico da Secretaria da Saúde informa a ocorrência de 464 casos de dengue no Paraná desde agosto do ano passado, 25 casos a mais do que na última semana.

O boletim detalha também o comportamento das outras duas doenças transmitidas pelo Aedes aegypti. Agora, já são três casos de zika vírus, sendo dois importados de outras localidades, e 14 de chikungunya no Estado, com nove importados.



CENTRO DO PARANÁ
Com investimento de R\$ 4,5 milhões uma nova trincheira vai acabar com o cruzamento no entroncamento da BR-277 com a PR-364. Aradovia liga Guarapuava a Inácio Martins. A estimativa é que a obra beneficie mais de 180 mil moradores dos dois municípios. Prevista para ser finalizada no primeiro semestre de 2017, a nova trincheira recebe recursos do governo estadual.

EMPREENHIMENTO NO OESTE
O Parque Científico e Tecnológico de Biotecnologia (Biopark) de Toledo, no oeste do Estado, deverá atrair novas empresas e investimentos. O empreendimento pretende gerar 30 mil empregos e transformar a região de Toledo em um polo do setor de biotecnologias nas próximas décadas. O investimento inicial é de R\$ 100 milhões e a expectativa é que esse volume alcance R\$ 500 milhões em cinco anos.

REFORÇO NA EDUCAÇÃO
Mais de 339 professores serão convocados para a rede estadual de ensino. Aprovados no concurso público em 2013, os professores passarão agora por avaliação médica e irão compor o Quadro Próprio do Magistério (QPM) da Secretaria de Estado da Educação. A convocação seguirá a ordem classificatória do concurso.

ESCRITORES DA CAPITAL
A edição 67 do jornal Cândido, editado pela Biblioteca Pública do Paraná, traz um especial sobre a relação dos escritores curitibanos com a cidade. Entre os autores analisados nesta edição estão Dalton Trevisan, Cristóvão Tezza, Paulo Leminski e Miguel Sanches Neto. O Cândido tem tiragem mensal de 10 mil exemplares e é distribuído gratuitamente em bibliotecas públicas e escolas de ensino médio do Estado.

RENDA RURAL
O cultivo de hortaliças por meio de hidroponia tem apresentado bons resultados para os produtores de Tupiássi, no oeste do Paraná. A produção atual é de 20 mil plantas por mês com distribuição para supermercados da região. A técnica que elevou a renda local utiliza o preparo de plantas sem o solo, na qual as raízes recebem os nutrientes diretamente na água para seu desenvolvimento.

CAMPOS GERAIS
O Parque Vila Velha em Ponta Grossa, volta a oferecer o tradicional passeio. Os visitantes poderão ir até Fumas e Lagoa Dourada, que estavam com visitação restrita desde o fim do ano passado. Os ônibus que levam até as atrações contarão com quatro viagens ao longo do dia e capacidade para 44 lugares. As saídas estão programadas para às 9h30, 11h30, 13h30 e 15h30.

ORIENTAÇÃO NO TRÁFEGO
Os motoristas que trafegam por São José dos Pinhais, Região de Curitiba, conta com seis Painéis de Mensagens Variáveis. Eles vão proporcionar maior fluidez e segurança nas vias de acesso ao Aeroporto Alfonso Pena. Nas primeiras semanas as mensagens serão orientações educativas. Em seguida, os motoristas vão receber também informações sobre acidentes e direcionamento de tráfego como bloqueios, congestionamentos, rotas alternativas.

LEITURA EM FOCO
Quem passar por Paranaguá poderá conferir livros de diversos segmentos na Biblioteca Pública Mário Lobo, uma parceria com a Secretaria de Estado Cultura e a Associação dos Amigos da Biblioteca Pública do Paraná. Há ainda um espaço cidadão, que vai oferecer computadores com acesso gratuito a internet para os moradores. O local é o único com uma filial da Biblioteca Pública fora da capital.

INVESTIMENTO EM ESTRUTURA
Organizações que mantêm escolas e centros educacionais especializados no atendimento de estudantes com deficiências contarão com R\$ 250 milhões em recursos. O valor oriundo do Estado será aplicado em instituições que atendem múltiplas deficiências e transformos globais do desenvolvimento que pretendem direcionar os recursos em melhorias e adequações nas escolas e em ações pedagógicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 15.969.881/0001-59
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA
CONTRATADO: MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

VALOR: valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

JAPIRA-PR, 31 de JANEIRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 15.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-PMJ
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME**, para a Aquisição de material de expediente para secretarias municipais de Japira, perfazendo o valor total de R\$ 1.254,20 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a referida contratação da empresa **MARLENE NUNES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.082.361/0001-39 sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira, 31 de janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal